

SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS

#DERRUBEMOVETOPRESIDENCIAL

NÃO AO CONGELAMENTO DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA SAÚDE

Servidores se articulam para ampliar pressão pela derrubada de vetos à LC 173

A sessão que analisaria nessa quinta-feira, 16, vetos presidenciais foi adiada no Congresso Nacional. Na lista está o Veto 17/20 que retira quatro dispositivos da Lei Complementar (LC) 173/20, de auxílio emergencial a estados e municípios no combate à pandemia de Covid-19. Ainda não foi anunciada nova data para apreciação dos vetos. O Veto 17/20 passará primeiro pelo Senado. Servidores se articulam para ampliar a pressão pela derrubada dos vetos à LC 173/20.

Com salários congelados há mais de três anos, o veto presidencial de Jair Bolsonaro prejudica categorias que atuam na linha de frente como peritos, profissionais de limpeza urbana,

trabalhadores da educação pública e profissionais de saúde.

A Condsef/Fenadsef (Confederação dos Trabalhadores no Serviços Públicos Federal), a Fenasepe (Federação Nacional dos Servidores Públicos Estaduais e do Distrito Federal), a Confetam (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal) e a CNTSS (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social) somaram forças na divulgação de uma carta a parlamentares pela derrubada do veto presidencial. O documento apresenta oito alternativas para superação das crises sanitária e econômica:

- ◆ Revogação imediata da Emenda Constitucional 95/2016;
- ◆ Suspensão imediata do paga-

mento da dívida pública;

- ◆ Instituição do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF);
- ◆ Criação da Contribuição Social sobre Altas Rendas de Pessoas Físicas (CSPF);
- ◆ Criação de alíquota adicional extraordinária temporária sobre lucro de instituições financeiras;
- ◆ Revogação da isenção de Imposto de Renda de pessoas físicas sobre lucros e dividendos distribuídos ou remetidos ao exterior;
- ◆ Investimento em assistência social já;
- ◆ Realização de concurso público para atendimento do alto contingente de cidadãos necessitados.

Fonte: Condsef

Servidores da Cultura denunciam aparelhamento e desmantelamento do setor

Condsef/Fenadsef assina o documento que critica controle ideológico da pasta, desconhecimento de gestores e projetos de extinção da Casa de Rui Barbosa e da Cinemateca Brasileira

Matéria completa em condsef.org.br/noticias





Confira calendário de pagamento do abono salarial do PIS/PASEP e quem tem direito

A Caixa e o Banco do Brasil começaram a pagar ontem, quinta-feira (16) o abono salarial do PIS/Pasep 2020/2021 a quem trabalhou ao menos um mês em 2019, teve renda média mensal inferior a dois salários mínimos e está inscrito no programa há pelo menos cinco anos. Dinheiro ficará disponível até junho do ano que vem.

O Programa de Integração Social (PIS) é pago aos trabalhadores da iniciativa privada pela Caixa. O Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) é pago a servidores públicos pelo Banco do Brasil.

Valor do benefício

O valor do benefício é proporcional aos meses trabalhados no ano passado. O valor máximo é um salário mínimo, hoje de R\$ 1.045,00. Isso significa que por cada mês trabalhado o trabalhador tem direito a aproximadamente R\$ 88,00.

Como sacar

Se o trabalhador que tem direito ao PIS tiver conta corrente ou poupança na Caixa o dinheiro será depositado conforme calendário abaixo. Os trabalhadores que não têm conta na Caixa e têm o Cartão Cidadão podem efetuar o saque nos caixa eletrônicos da Caixa, Correspondentes Caixa Aqui e Lotéricas. Quem não possui o cartão, deve procurar uma agência da

Caixa e apresentar um documento oficial de identificação com foto. Na ocasião, o trabalhador pode aproveitar para solicitar o Cartão Cidadão e cadastrar sua senha.

Os pagamentos do PASEP são creditados em conta para os correntistas e poupadores do Banco do Brasil. Os correntistas das demais instituições financeiras podem encaminhar TED para conta de sua titularidade via TAA ou WEB - www.bb.com.br/pasep.

Os demais podem efetuar o saque nas agências, mediante a apresentação de um documento oficial de identificação.

Como sei se tenho direito

Para saber se tem direito ao abono salarial do PIS, o trabalhador deve consultar o aplicativo Caixa Trabalhador, acessar o site da caixa ou ligar no número 0800 726 0207.

No caso do Pasep, o trabalhador deve ligar para o telefone 4004-000 (capitais e regiões metropolitanas), o 0800 729 0001 (demais cidades) e o 0800 729 0088 (deficientes auditivos).

O que é o Abono Salarial

Instituído pela Lei nº 7.998/90, o Abono Salarial equivale ao valor de, no máximo, um salário mínimo a ser pago conforme calendário anual estabelecido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) aos trabalhadores que atendem os requisitos previstos em lei.

Quem tem direito ao Abono Salarial do PIS

- Para ter direito, o trabalhador precisa:
- Estar cadastrado no PIS há pelo menos cinco anos;
- Ter recebido remuneração mensal média de até dois salários mínimos durante o ano-base;
- Ter exercido atividade remunerada para Pessoa Jurídica, durante pelo menos 30 dias, consecutivos ou não, no ano-base considerado para apuração;
- Ter seus dados informados pelo empregador (Pessoa Jurídica) corretamente na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

Quem tem direito ao PASEP

- Quem estiver cadastrado no Pasep há pelo menos cinco anos;
 - Tiver ganho, no ano base de referência, média mensal de até 2 salários mínimos (soma das remunerações auferidas e informadas por um ou mais empregadores);
 - Tiver trabalhado no mínimo 30 dias no ano base de referência;
 - Tiver seus dados informados corretamente no Relatório Anual de Informações Sociais - RAIS - do ano base em referência.
- (Para informações sobre a RAIS, consulte o site do Ministério do Trabalho e Emprego: www.mte.gov.br)

Fonte: CUT